



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 12951/16
Fls. 01
Resp.

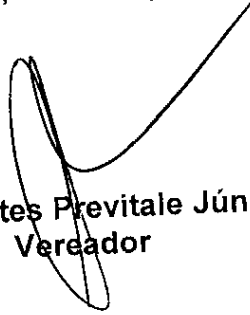
INDICAÇÃO Nº 782/2016

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo: "Demarcação de vagas para estacionamento em toda extensão da Avenida Altino Gouveia, ao lado do CLT.

Justificativa: Usuários do CLT, solicitaram a este vereador tal demarcação para um melhor aproveitamento das vagas.

Valinhos, 16 de Março de 2016.


Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador